

## CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC** (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) **para Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, a realizar-se no dia 16 de março de 2017, quinta-feira, com início às 14h, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC – Florianópolis.**

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

**ORDEM DOS TRABALHOS** (atendendo Art. 10 do Regimento do CONCEAD):

**1 – LEITURA DO EXPEDIENTE:**

**1.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:**

**1.2. POSSE NOVOS MEMBROS DO CONCEAD PARA UMA VAGA EM ABERTO:**

Conselheira Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA (Docente eleita-Titular), Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK (Docente eleito-suplente); eleitos pelo Edital CEAD Nº 012/2016 de 27/10/2016 e com os nomes homologados no CONCEAD, para um mandato por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião que se fizerem presentes.

**1.3. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**

**2 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MATÉRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**

**2.1. Processo Nº 2412/2017 de 13/03/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Solicitação de análise e parecer para a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade Educação a Distância CEAD/UDESC criado pela Resolução nº 20/2015 CONSUNI; Relatora: Prof. Alfredo Balduino dos Santos.

**2.2. Processo Nº 2413/2017 de 13/03/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Solicitação de análise e parecer para a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Informática na modalidade Educação a Distância CEAD/UDESC; Relator: Prof. Vitor Malaggi.

**2.3. Processo Nº 2414/2017 de 13/03/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: REFORMULAÇÃO CURRICULAR - Solicitação de análise e parecer para a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade Educação a Distância CEAD/UDESC; Relatora: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

Florianópolis, 14 de março de 2017.



Prof. David Daniel e Silva  
Presidente do CONCEAD/UDESC